



PORTARIA N°127/2019-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR, MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, a Cidade de **ITAITUBA-PA**, onde estará cumprindo agenda no SEDAP, FUNAI E DETRAN, tratando de assuntos de interesse da Municipalidade, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Vereador **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, as diárias a seguir mencionadas:

Saída: Dia 23/07/19
Retorno: Dia 27/07/19
Diárias: 4 (QUATRO)
R\$/Diária: 300,00
Total em R\$: 1.200,00
Por extenso: Um mil e duzentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, VINTE E DOIS DE JULHO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Ordenador de despesas
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 22/07/19.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA 045/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga-Pa, 22/07/19

Ciente Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



"Unidos por Jacareacanga"

ESTADO DO
PARÁ



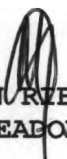
R E C I B O

4 Diárias de R\$ 300,00 R\$ 1.200,00

TOTAL R\$ 1.200,00

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de ITAITUBA, Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado na OFICIO N°026/2019.

Jacareacanga, Estado do Pará, 22 de Julho de 2019.


MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ
VEREADOR-PTB